



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

**PORTARIA TRT GDG Nº 096/2020\***  
(Protocolo TRT nº 01.613/2020)

João Pessoa/PB, 30 de junho de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado e o disposto no ATO TRT GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "y"), bem como as regras prescritas no inciso XIII do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

## **RESOLVE**

**I - Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a aquisição de material para manutenção de estabilizadores, nobreaks de pequeno porte, com revisão de circuitos e troca de baterias; manutenção corretiva em digitalizadoras e impressoras multifuncionais; realização de pequenos reparos em computadores e notebooks, dentre outras atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Atendimento ao Usuário:

### **Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:**

**LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula 245.192.726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

### **Integrantes Técnicos:**

**ERICSON BENJAMIM MELO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, Classe "C", Padrão 13, Matrícula 201.260.430, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia (Segurança do Trabalho), Classe "A", Padrão 05, Matrícula nº 201.341.073, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica - AGE;

### **Integrante Administrativo:**

**DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Chefe da Seção de Suporte Prévio às Contratações, FC-05, Matrícula 250.164.867, lotada na Secretaria Administrativa;

**II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.**

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

